

-----**ATA NÚMERO 1/2023**-----

**REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DO FUNCHAL,
REALIZADA EM CINCO DE JANEIRO DO ANO DOIS MIL E VINTE
TRÊS.**-----

-----Aos cinco dias do mês de janeiro do ano dois mil e vinte e três, nesta Cidade do Funchal, Edifício dos Paços do Município e Sala de Reuniões, reuniu a Câmara Municipal, pelas nove horas e trinta minutos, sob a Presidência do Senhor Presidente, Pedro Miguel Amaro de Bettencourt Calado, estando presentes a Senhora Vice-Presidente, Maria Cristina Andrade Pedra Costa, e os Senhores Vereadores: Miguel Sérgio Camacho Silva Gouveia, Cláudia Sofia Frazão Dias Ferreira, Bruno Miguel Camacho Pereira, Helena Maria Pereira Leal, Rúben Dinarte Silva Abreu, João José Nascimento Rodrigues, Vitor Hugo Rodrigues de Jesus, Nádia Micaela Gomes Coelho e Micaela Gomes Camacho. A assessorar esteve presente Luís Nuno Rebelo Fernandes de Olim, Chefe de Gabinete do Presidente da Câmara Municipal, e a secretariar Catarina Isabel Sousa Pereira, Chefe de Divisão de Administração Geral.-----

-----Verificado o quórum, o Senhor Presidente da Câmara, Pedro Miguel Amaro de Bettencourt Calado, declarou aberta a reunião.---

-----**PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA**-----

INTERVENÇÃO DA VERAÇÃO: - Iniciando este período, o Senhor Vereador Rúben Abreu, da Coligação Confiança, fez referência à atual fatura da água que está a gerar alguma confusão por parte

dos consumidores, uma vez que, provavelmente devido ao alargamento do prazo de pagamento, surge sempre que a última fatura ainda se encontra em dívida, questionando, a este propósito, o que poderia ser efetuado de forma a minimizar esta situação, ao que a Senhora Vereadora Nádia Coelho, da Coligação Funchal Sempre à Frente, esclareceu que efetivamente essa informação prende-se com o facto do prazo ter sido alargado e que a situação seria analisada.-----

-----Retomando a palavra, o Senhor Vereador Rúben Abreu, da Coligação Confiança, referiu que poderia constar em pagamento e não como dívida, tendo o Senhor Presidente Câmara, Pedro Calado acrescentado que poderá ficar resolvido com a alteração no programa informático com a informação de fatura em cobrança ou ativa.-----

-----Usando agora da palavra, o Senhor Vereador Vítor de Jesus, da Coligação Confiança, e derivado à época de Natal e Fim de Ano, em que a quantidade de lixo é superior e com algum amontoado para recolher, questionou o ponto de situação, ao que a Senhora Vereadora Nádia Coelho, da Coligação Funchal Sempre à Frente, deu conta que se trata de uma época mais crítica, com muito maior quantidade de lixo e com alguns dias de paragem na recolha, mas que durante esta semana os circuitos já estão a ser normalizados, não existindo à data nenhuma situação anómala.----

-----Intervindo, o Senhor Vereador Miguel Silva Gouveia, da Coligação Confiança, questionou se os prestadores de serviços

externos já estavam a executar este trabalho, ao que a Senhora Vereadora Nádía Coelho, da Coligação Funchal Sempre à Frente, informou que o processo se encontra em fase de adjudicação.-----

-----Relativamente a esta matéria, o Senhor Presidente da Câmara, Pedro Calado, interveio, para enaltecer o trabalho efetuado pelos funcionários do Departamento de Ambiente e Salubridade, pelo excelente trabalho de limpeza efetuado após a Noite do Mercado e noite do Fim de Ano com uma resposta muito positiva por parte das equipas no terreno.-----

-----Prosseguindo no uso da palavra, o Senhor Vereador Miguel Silva Gouveia, da Coligação Confiança, fez referência à questão do estacionamento irregular e abusivo e que se tem vindo a consolidar quer na Rua 5 de Outubro quer na Rua 31 de Janeiro, bem como no início da Rua do Comboio, ao que o Senhor Presidente da Câmara, Pedro Calado, acrescentou também a Rua dos Tanoeiros e toda a faixa do lado direito desde o Bazar do Povo até à Praça da Autonomia, esclarecendo que já foi solicitado um reforço à PSP no sentido de maior fiscalização e atuação nalgumas artérias da cidade onde está a acontecer este estacionamento com mais frequência, estando já a ser equacionada uma solução que se encontra em estudo pelo Senhor Vereador Bruno Pereira e pela Divisão de Mobilidade e Trânsito.-----

-----Retomando a palavra, o Senhor Vereador Miguel Silva Gouveia, da Coligação Confiança, questionou acerca de um concurso de aluguer operacional de viaturas usadas, dizendo não

recordar que este concurso tenha sido presente à reunião de Câmara.-----

-----Em relação a esta questão, o Senhor Vereador Bruno Pereira, da Coligação Funchal Sempre à Frente, explicou que “foi efetuada uma consulta prévia ao mercado e os valores aumentaram consideravelmente bem como o prazo de entrega dos automóveis cuja estimativa é entre 12 a 14 meses, pelo que foi efetuado um concurso público com publicidade internacional, por um período de 18 meses, cujo valor base não carecia de ser submetido a reunião de Câmara e durante este período será elaborado novo concurso público para um período de 4 anos”.-----

-----Seguidamente, o Senhor Vereador Miguel Silva Gouveia, da Coligação Confiança, e relativamente a uma empreitada de adjudicação sobre várias medidas de mobilidade e acalmia de trânsito, questionou quais as intervenções previstas na mesma, ao que o Senhor Vereador Bruno Pereira, da Coligação Funchal Sempre à Frente, informou que esta empreitada foi adjudicada à empresa “Ideiaporta”, sendo que a primeira obra se realizará nas imediações da Escola dos Barreiros e com intervenções ao nível do rebaixamento de passeios e acerto dos mesmos, criação de passadeiras sobrelevadas, algumas correções nas paragens e recuperação de abrigos dos autocarros.-----

-----Intervindo, de novo, o Senhor Vereador Miguel Silva Gouveia, da Coligação Confiança, questionou se estaria prevista alguma intervenção deste tipo na Rua de São Francisco, ao que o Senhor

Vereador Bruno Pereira, da Coligação Funchal Sempre à Frente, informou que nesta empreitada não estão previstas intervenções nesta artéria, dando conta ainda que a mesma terá um prazo de execução de 9 meses, estando já a ser preparado novo concurso para 2024.-----

-----Finalizado este período, o Senhor Vereador Vítor de Jesus, da Coligação Confiança, questionou se existia alguma regulamentação para a construção das passadeiras sobrelevadas, ao que o Senhor Vereador Bruno Pereira, da Coligação Funchal Sempre à Frente, respondeu que o IMT tem um manual de condições técnicas para a criação deste tipo de passadeiras, mas que é vinculativo.-----

APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO ANTERIOR: - Foi dispensada a leitura da ata da reunião anterior a qual, previamente distribuída em minuta aos Vereadores, foi aprovada por unanimidade.-----

-----**ORDEM DO DIA**-----

---Iniciou-se a apreciação dos assuntos constantes da ordem do dia e pela sequência nela prevista:-----

1 – ATRIBUIÇÃO DE APOIO FINANCEIRO:-----

----- - **Associação Ornitológica da Madeira (AOM)**: - A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a atribuição do apoio financeiro de acordo com a proposta de deliberação submetida pela Senhora Vereadora Nádida Coelho, da Coligação Funchal Sempre à Frente, que abaixo se transcreve:-----

---“Considerando que: a) Em conformidade com o disposto na alínea o) do n° 1 do artigo 33° do Regime Jurídico das Autarquias

Locais (RJAL), aprovado pela Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, constitui competência da Câmara Municipal “*deliberar sobre as formas de apoio a entidades e organismos legalmente existentes, nomeadamente com vista à execução de obras ou à realização de eventos de interesse para o município, bem como à informação e defesa dos direitos dos cidadãos*”; b) Estatui a segunda parte da alínea u), do mesmo artigo, que é igualmente competência da Câmara Municipal “*apoiar atividades de natureza social, cultural, educativa, desportiva, recreativa ou outra de interesse para o município, incluindo aquelas que contribuam para a promoção da saúde e prevenção de doenças*”; c) De acordo com a informação da Divisão de Conservação da Natureza e Alterações Climáticas n.º 030/DCNAC/2022, anexa à presente proposta de deliberação e da mesma parte integrante, estão cumpridas as premissas constantes no Regulamento de Atribuição de Apoios ao Associativismo, publicitado com a referência Regulamento n.º 619/2022 e publicado na 2.ª Série do Diário da República, de 8 de julho, páginas 403 a 410; d) A atribuição do apoio financeiro à atividade da associação em epígrafe, tem em consideração a análise e fundamentação exposta na supramencionada informação e nos esclarecimentos prestados pela AOM, enquadrando-se no n.º 3 do artigo 7.º do citado diploma, designadamente quanto à projeção e interesse municipal do seu escopo, com a participação em certames de âmbito nacional (Campeonato Nacional de Ornitologia). Face aos considerandos acima mencionados, tenho a

honra de propor que a Câmara Municipal, ao abrigo das alíneas o) e u) do n.º 1 do artigo 33.º do RJAL e do n.º 3, do artigo 10.º do Regulamento de Atribuição de Apoios ao Associativismo, delibere a atribuição da verba de € 3.000,00 (três mil euros) à AOM, para apoio às atividades constantes na sua candidatura. As verbas atribuídas pela presente deliberação mereceram a informação de cabimento n.º 2022/4716”.

---Intervindo sobre este assunto, o Senhor Vereador Vítor de Jesus, da Coligação Confiança, questionou se o apoio é destinado a fazer face às atividades de 2022 ou para o corrente ano, ao que a Senhora Vereadora Nádia Coelho, da Coligação Funchal Sempre à Frente, respondeu que se trata de apoio para as atividades desenvolvidas no ano passado.

2 - URBANISMO:

2.1 - Benefícios Fiscais/Área de Reabilitação Urbana

(ARU): - Perante o requerimento de Artur Ricardo Rodrigues de Freitas (proc.º 7043/2022, sub-proc.º 2021000681), solicitando os benefícios fiscais (redução e isenção de taxas) no âmbito da Área de Reabilitação Urbana (ARU), referente à execução das obras de reabilitação do imóvel situado à Rua da Rochinha, número 109-B, freguesia de Santa Maria Maior, a Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar, nos termos e fundamentos do parecer da Divisão de Assessoria Jurídica do Urbanismo (inf. 078-DAJU-2022-NMV).

2.2 - Declaração/Certidão de prédio em ruína: - Perante o

requerimento apresentado por Remígio Assis Araújo Vieira (proc.º 3607/2022), solicitando a emissão de declaração/certidão, comprovativa do estado de ruína do prédio urbano situado ao Beco da Igreja, número 7 freguesia do Imaculado Coração de Maria, a Câmara, aprovou, por unanimidade, a seguinte deliberação, subscrita pelo Senhor Vereador João Rodrigues, da Coligação Funchal Sempre à Frente: “Considerando que: a) De acordo com o disposto no artigo 112.º, n.º 16, do Decreto-Lei n.º 287/2003, de 12 de novembro, que aprovou o Código do Imposto Municipal Sobre Imóveis (CIMI), a identificação dos prédios ou frações autónomas em ruínas compete às câmaras municipais; b) O ordenamento jurídico em vigor, não define, expressamente, o que deve entender-se por prédio ou fração autónoma em ruína; c) A Câmara Municipal do Funchal, a exemplo de outros órgãos executivos autárquicos, com o objetivo de sistematizar a apreciação de situações idênticas, aprovou por maioria, na reunião ordinária realizada no dia 20/08/2015, constante da ata n.º 30/2015, disponível em <http://www.cm-funchal.pt/>, a definição do conceito de edifício em ruína para efeitos do CIMI, nos seguintes termos: “*a construção que apresenta a sua estrutura (alvenaria de pedra resistente, betão armado, madeira, metálica ou outra) ou elementos estruturais (pilares, vigas, lajes consolas ou outros) em estado de colapso parcial ou total, incluindo cobertura e sua estrutura de suporte; ou quando os restantes elementos construtivos, como sejam paredes exteriores, guarnecimento de vãos (portas e janelas),*

pavimentos e tetos já não existam ou se encontrem em estado avançado de deterioração, o que desprotegendo a estrutura contribui para o seu colapso”. d) Remígio Assis Araújo Vieira, NIF 103974440, na qualidade de herdeiro/proprietário e procurador dos restantes herdeiros/proprietários, com residência fiscal na Rua Visconde Cacongo, n.º 16, freguesia de Santa Maria Maior, requereu a declaração em ruína do prédio urbano localizado no Beco da Igreja, n.º 7, freguesia do Imaculado Coração de Maria e inscrito na matriz sob o artigo 2214, da freguesia do Imaculado Coração de Maria, concelho do Funchal; e) Aos 15 dias do mês de julho de 2022, realizou-se uma vistoria colegial ao local, cujas conclusões foram plasmadas no auto de vistoria n.º 011/2022, de 29/07/2022, o qual se dá como reproduzido para os devidos e legais efeitos; f) Nos termos dos artigos 121.º e 122.º, do Código do Procedimento Administrativo (CPA), foram cumpridas todas as formalidades inerentes ao procedimento de declaração de um prédio em ruína; g) Os proprietários manifestaram, de forma expressa, interesse em que o referido prédio fosse classificado em ruína; Nesta conformidade, tenho a honra de propor, em cumprimento do disposto no artigo 112.º, n.ºs 3 e 16, do CIMI, que a Câmara Municipal delibere: - A classificação em ruína do prédio urbano, localizado no Beco da Igreja, n.º 7, freguesia do Imaculado Coração de Maria e inscrito na matriz sob o artigo n.º 2214, da freguesia do Imaculado Coração de Maria, concelho do Funchal; - Emissão da respetiva certidão e comunicação à Direção-Geral de

Impostos, para os devidos e legais efeitos”.-----

ENCERRAMENTO: - Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente da Câmara, Pedro Miguel Amaro de Bettencourt Calado, deu por encerrada a reunião às dez horas.-----

De tudo para constar se lavrou a presente ata que eu, Chefe de Divisão de Administração Geral, na qualidade de Secretária, a redigi e subscrevo.-----

Nota: Ata publicitada através do Edital nº 26/2023, publicada nos locais de estilo.